

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.523, DE 2006

Denomina “Rodovia Feliciano Miguel Abdala” o trecho da Rodovia BR-474, entre as cidades de Caratinga e Ipanema, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado MAURO LOPES

Relator: Deputado GILMAR MACHADO

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Mauro Lopes , visa dar a denominação de “Rodovia Feliciano Miguel Abdala” a trecho da BR-474,entre as cidades de Caratinga e Ipanema, no Estado de Minas Gerais .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

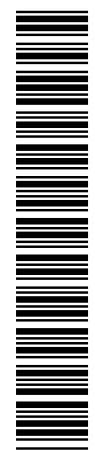
A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O homenageado foi um dos precursores da consciência ambiental, atuando ainda na década de 40, período em que não se desenvolvera o debate sobre a ecologia , a preservação e o desenvolvimento auto-sustentável.



689A29B248

Não permitiu a caça ou a ameaça aos animais da Fazenda “Montes Claros” que adquirira, iniciando sua ação em prol do ambiente. Como ressalta o nobre autor, passou a se aliar a cientistas e organizações de preservação ambiental para defender os remanescentes da Mata Atlântica do leste mineiro.

Em 08 de agosto de 2007, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição em tela.

Diante do exposto voto pela aprovação do PL nº 7.523, de 2006.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado GILMAR MACHADO
Relator

